



TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Nome: <i>Elisângela P. de Oliveira</i>		
Data de nascimento: <i>28/03/73</i>	CPF: <i>297.297.563-68</i>	
Doc. Identidade: <i>J. 312.272</i>	Profissão:	
Endereço: <i>Gravessa Tupi 395</i>		
Bairro: <i>Ceará</i>	CEP: <i>64.215-853</i>	Cidade: <i>Parnaíba</i>
Fone Fixo:	Celular: <i>9 9983-7859</i>	Whatsapp:
E-mail: <i>elisangelasilva2006@msn.com</i>		

Eu, _____ acima qualificado, responsável legal pelo(s) joven(s)

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Juventude Espírita do Centro Espírita Caridade e Fé, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Juventude Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, os quais declaro conhecer.

Estou ciente que as atividades da juventude espírita tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto aos adolescentes, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2018, entidade à qual o CECF é filiado.



FICHA DE INSCRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Nome: Gabrielly Vitória Silva Coutinho

Email: elivangelasilva9006@ymon.com Cidade: _____

Telefone Celular: 9 9503-4122 Telefone do responsável: 9 9983-7859

Endereço: Gravessa Tupi 195 Bairro Praia

Como conheceu a evangelização da Juventude do Caridade e Fé?

Qual poderá ser sua modalidade de participação*?

() Online

() Presencial

*Serão disponibilizadas somente 10 vagas presenciais, dessa maneira, os primeiros inscritos nesta modalidade participarão presencialmente, os demais ficarão no modo *online*.

Estou ciente das seguintes normas: “**Regimento Interno** - Art. 34” O Departamento da Juventude do CECF, é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo adolescentes na faixa etária de 12 (doze) até 16 (desseses) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A juventude espírita será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizandos e pais/responsáveis; II – Funcionará em 1 turma, com jovens de 12 à 16 anos; III – 3 faltas consecutivas, sem justificativa plausível, estará apto a sua exclusão da Juventude Espírita; IV – O jovem deverá ir a aula com vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas decotadas, saias e vestidos curtos, bermuda à cima do joelho, bonés, óculos escuro; V – Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, como celulares, tablets, smartphones, entre outros, no momento da aula, salvo nos momentos de real necessidade e permissão prévia; VI – As aulas terão duração de até 2 (duas) horas, sendo precedidas pelo passe individual com posterior harmonização através de uma prece, leitura de “O Evangelho Segundo o Espiritismo” e músicas, segundo o roteiro da programação anual.

Estou de acordo que o(s) adolescente(s) não está(ão) autorizado(s) a deslocar-se da juventude espírita da instituição sozinha ou sob responsabilidade de outros que não os evangelizadores(as) ou o responsável(is) legal(is).

Parnaíba-PI, 28 de 07 de 2021.

Evangelina S. de Oliveira

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)